



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024 -QFWFV

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 09/2024 – ARTES VISUAIS

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 03 de junho de 2025, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo**, no endereço **www.acessocidadao.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 17 DE JUNHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.4 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 - PROJETOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES NA GALERIA HOMERO MASSENA – GHM

1. Cleriston Boechat de Oliveira (inscrição es-1137053499) – Título do projeto: A cidade não sabe teu nome;
2. Ione Santos Dos Reis MEI (inscrição es-1692410708) – Título do projeto: Vermelho Urucum;
3. Marcos Paulo Martins de Freitas (inscrição es-239874149) – Título do projeto: Até onde os olhos tocam;
4. Fayra Matheusa Moreira Nunes MEI (*) (inscrição es-338388765) – Título do projeto: A linguagem do transe.

LINHA 2 - PROJETOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES NO MUSEU DE ARTE DO ES DIONÍSIO DEL SANTO – MAES

1. Associação de Ceramistas do ES (inscrição es-1837724520) – Título do projeto: Celebrando um Século: Diálogos em Cerâmica com Dionísio Del Santo;
2. Três Por Quatro Produções Ltda (inscrição es-1333799033) – Título do projeto: Mão de caranguejo na casa de vidro esgarça o tempo;
3. Marcelo de Oliveira da Silva MEI (inscrição es-1865883812) – Título do projeto: "Reencontro";

LINHA 3 - PROJETOS LIVRES

Faixa 1 (R\$50.000,00) - Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1. JUPTER - Entretenimento, Comunicação e Cultura (inscrição es-1434933931) – Título do projeto: Mostra Maria Verônica da Pas de Fotografia - Itinerância;
2. Natan Dias MEI (inscrição es-447355127) – Título do projeto: Update de Ferramentas: Cursos Livres em Tecnologias para Escultura e Expografia;
3. Frederico Oliveira de Farias MEI (inscrição es-1658987263) – Título do projeto: Residência artística: Travessia – Escola Livre de Graffiti;
4. Fabricio Biasutti Valadares MEI (inscrição es-1426071785) – Título do projeto: Nas Cartas do Congo: História, Arte & Saberes;
5. Michele Boldrini MEI (inscrição es-1364818655) – Título do projeto: Vozes do Inter: Memórias e Narrativas do bairro Interlagos em Rima, Imagem e Grafite;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

6. Yurie Lopes Yaginuma MEI (inscrição es-123082367) – Título do projeto: ofício febril: primeiras impressões;
7. Vivian da Cunha Santos da Silva Eliseu MEI (*) (inscrição es-1235248318) – Título do projeto: Serão de performances Marcus Vinícius #edição2;
8. Maria Luiza Teixeira Ramos Galacha MEI (*) (inscrição es-1387137867) – Título do projeto: Mulheres negras e circulação na Arte Contemporânea Capixaba: Instituições, exposições e trajetórias.;

Faixa 1 (R\$50.000,00) - Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1. Tiaya Sengers Godoy MEI (inscrição es-1122060351) – Título do projeto: Cerâmica Caparaó - Azulejaria Etnográfica e Tornearia em Argila;
2. SR Consultoria e Cultura LTDA (inscrição es-933325866) – Título do projeto: Bagagens fotográficas: de carona na Combioua;
3. Associação Indígena Tupiniquim Guarani (inscrição es-556542787) – Título do projeto: Mbónonhaga: Reconstruindo Caminhos Sobre Arte Indígena;
4. Natalie Mireya Mansur Ramirez MEI (inscrição es-2109558045) – Título do projeto: Atelier Murundu;
5. David Rocha Ltda (inscrição es-1160126027) – Título do projeto: Casa Aberta: Olhares Plurais;
6. Izabelly dos Santos Bento MEI (*) (inscrição es-2131169717) – Título do projeto: corpo - território;
7. Associação Indígena Tupinikim da Aldeia Irajá- Aitupaira (**) (inscrição es-1395535533) – Título do projeto: Oficina De Cerâmica Tupinikim Aldeia Irajá;
8. Mauricio Freitas de Souza (***) (inscrição es-2018521857) – Título do projeto: O Tempo que Mora em Nós.

Faixa 2 (R\$100.000,00) - Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1. Elaine Ribeiro Pinheiro MEI (inscrição es-322637790) – Título do projeto: Residência Artística MAR;
2. Organika Midias Ltda (*) (inscrição es-657798269) – Título do projeto: Maratona de Quadrinhos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Faixa 2 (R\$100.000,00) - Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1. Lahis do Nascimento Batista MEI (inscrição es-148592172) – Título do projeto: Somos Camélias 2025 Edição 4.

Vitória, 03 de junho de 2025.

Catarina Maria Linhales Baptista

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura (Respondendo)

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.

B MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

C Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
 - h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
 - i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
 - j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
 - k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
 - l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.
 - m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).